



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Contabilidade.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Zuleica Lilge

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de toner compatível com a impressora **HP Laser Jet M1212 nf MFP**, deverá ser novo, deverá ter garantia de troca, caso ocorra eventual problema.

NATUREZA DO OBJETO

() **SERVIÇO**: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração; (ex: assessoria, consultorias, serviços de treinamento etc...)

() **OBRA**: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

(X) **BENS E SERVIÇOS COMUNS**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

() **BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS**: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;

() **SERVIÇO DE ENGENHARIA**: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

QUANTITATIVOS

Item	Quantidade	Descrição do objeto
01	10	Toners compatíveis com a impressora HP Laser Jet M1212 nf MFP para a Contabilidade.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



A fundamentação baseia no estudo técnico preliminar anexo a este termo de referência

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Pregão - Lei 14133/2021 – Art. 28, I

- ☐ Pregão eletrônico para aquisição única
- ☐ Pregão eletrônico para registro de preço
- ☐ Concorrência - Lei 14133/2021 – Art 28, II

Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021

- ☐ Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I
- ☐ Profissional do setor artístico Art. 74, II
- ☐ Serviços técnicos especializados Art. 74, III
- ☐ Por credenciamento Art. 74, IV
- ☐ Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

- ☒ Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 59.906,02. Art. 75, II
- ☐ Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

- ☐ Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I
- ☐ Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 9.584,97. Art. 75, § 7

Dispensas por Justificativa lei 14133/2021, abaixo elencadas:

- ☐ Licitação Fracassada, Art. 75, III
- ☐ Manutenção quando se tratar de garantia técnica, Art. 75, IV, alínea a.
- ☐ Emergência, Art. 75, VIII
- ☐ Contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, Art. 75, XIV
- ☐ Outros. Artigo _____

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O local de entrega deverá ser na Rua Sete de Setembro nº 189, centro, Cep: 96195-000, Cristal/RS, Setor de Licitações e Contratos.

Os toners deverão ser novos e com garantia de troca, caso apresente algum defeito de fabricação.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



O prazo de entrega será de **5 dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

☒ Menor preço por item

☐ Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada no comércio da região a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Toners compatíveis com a impressora HP Laser Jet M1212 nf MFP para a Contabilidade.	39,90	399,90
Total				399,90

O valor total conforme a pesquisa de preço é de **R\$ 399,90** (trezentos e noventa e nove reais com noventas centavos)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Município de Cristal/RS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida na seguinte dotação:

Órgão: 04 - SECR. MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 01 - ADMINISTRACAO DA SMF

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 Adm. Financeira

Projeto/Atividade: 2008 - Administração Fazendária

Despesa Principal: 554 – Material de consumo

Despesa Desdobrada: 558 – Material de T.C.I. (consumo)

Cristal, 31 de março de 2025.

Secretário Municipal da Fazenda

Zuleica Lilge